PROJETO DE LEI Nº 25 /2020

# REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.217, DE 16/11/2000

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 3.217, de 16/11/2000, que "Declara de utilidade pública a SCBVC" e demais alterações feitas pela Lei Municipal nº 4.748, de 30/05/2011.

**Parágrafo único.** Esta revogação se dá por solicitação expressa da Associação dos Bombeiros Comunitários de Canoinhas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 22 de Abril de 2020.

Ver. Paulinho Basílio
Autor

# JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A revogação da Lei Municipal nº 3.217, de 16/11/2000, que "Declara de Utilidade Pública a SCBVC" e demais alterações feitas pela Lei Municipal nº 4.748, de 30/05/2011, se faz por solicitação expressa realizada pela Associação de Bombeiros Comunitários de Canoinhas através do Ofício nº 01/2019.

Em sua justificativa o Presidente da Associação expressa que a alteração se dá por motivo de futuras alterações nas atividades da entidade, impedindo a manutenção da Lei de Utilidade Pública Municipal.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão dos colegas Vereadores para aprovar o presente Projeto de Lei.

Canoinhas/SC, 22 de Abril de 2020.

Ver. Paulinho Basílio
Autor